



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 100
COMUL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

No dia 27 (vinte e sete) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 9:00hs, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal nº 001/2021, datado de 03.01.2022, sendo esta composta pelos seguintes membros: **JOÃO DOS SANTOS MARIN** (Presidente); **ARLENE ALMEIDA CANCIAN** (SECRETÁRIA) e **EDNA MONTEIRO LIRA** (Membro), tudo para deliberar a cerca da apresentação da proposta de preço por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 003/2022**, que tem por finalidade proceder a **“CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.** Participaram as seguintes Empresas: **Empresa 1- ISAMED CLÍNICA MÉDICA EIRELI**, Rua, Osvaldo Paixão nº 25 – Centro na cidade de Santo Anastácio, sem representante legal. **Empresa 2- CLÍNICA MÉDICA OTORRINO E PEDIATRIA FELICI**, Rua Praça Ataliba Leonel nº 254 na cidade de Santo Anastácio, sem representante **Empresa 3- CLÍNICA MÉDICA TETILA LTDA**, Rua Praça Talibã Leonel nº 113 – Sala 06 - Centro na cidade de Santo Anastácio-SP, sem representante. Aberta a presente sessão, Após a verificação de todos os Envelopes apresentado pelas participantes e constatado por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse à abertura daqueles Envelopes. Assim, como também pelo fato de que todas as empresas convidadas apresentaram declaração expressa de renúncia ao direito de interposição de recurso, inclusive concordando com que se desse prosseguimento aos demais atos deste processo, Com a abertura dos envelopes propostas e analisados o seu conteúdo, inclusive sendo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por classificar as propostas apresentadas pelas Empresas na seguinte ordem.

1- CLÍNICA MÉDICA TETILA LTDA: Com o valor unitário para cada Consulta de R\$ 20,00 (vinte reais).

2- ISAMED CLÍNICA MÉDICA EIRELI: Com o valor unitário para cada consulta de R\$ 21,00 (vinte e um reais).

3- CLÍNICA MÉDICA OTORRINO E PEDIATRIA FELICI: Com o valor unitário para cada Consulta de R\$ 23,00 (vinte e três reais).

Aberta a palavra, nenhum dos presentes manifestou-se. Da análise e exame da proposta apresentada, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 201
COMUL

classificar a proposta apresentada pela Empresa **CLINICA MEDICA TETILA LTDA:** Com o valor unitário para cada Consulta de R\$ 20,00 (vinte reais). Procedida a uma análise a proposta, pelo critério de menor preço global, procedida a uma comparação ao valor pesquisado, verificou a sua compatibilidade. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, por mim Arlene Almeida Cancian, que secretariei a sessão.


João dos Santos Marin
Presidente da Comul


Arlene Almeida Cancian
Secretaria


Edna Monteiro Lira
Membro